#### PORTARIA Nº 104/2025 - SEEL, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 065/2025-SEEL, protocolo nº 1192946, publicado no DOE nº 36.214, de 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA SE.

Belém, 07 de Maio de 2025.

CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1194607

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 67/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre PAYSANDU SPORT CLUBE x BAHIA-BA, 3ª Rodada da Copa do Brasil 30/04/2025.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL

PERMISSIONÁRIO: PAYSANDU SPORT CLUB, CNPJ n.º 04.982.484/0001-72 PRAZO DE VIGÊNCIA:30/04/2025

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### Protocolo: 1194612 EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 62/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre CLUBE DO REMO x AMAZONAS, 6ª Rodada do Campeonato Brasileiro de futebol 03/05/2025

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL

PERMISSIONÁRIO: CLUBE DO REMO, CNPJ n.º 04.887.097/0001-57

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2025

Belém, 03/05/2025. CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL.

Protocolo: 1194653

# SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº240/2025-GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO DE 2025-FIS-CAL DE CONVÊNIO-

CONSIDERANDO CONVÊNIO Nº02/2025–SETUR celebrado entre SETUR e o Município de Bom Jesus do Tocantins-PA,cujo objeto é a transferência voluntária de recursos para apoio na realização do evento 37º Aniversario do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA,que será realizado no dia 09 de maio de 2025.CONSIDERANDO os termos dos Processos nº.E-2025/2435950;RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO,matrícula nº5910099/3,CPF:594.023.932-34,ocupante do cargo de Gerente de Turismo Cultural,como fiscal do Convênio Nº02/2025–SETUR.II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

#### Protocolo: 1194490 PORTARIA Nº243/2025-GEPS/SETUR DE 07 DE MAIO DE 2025FIS-CAL DE CONVÊNIO-

CONSIDERANDO CONVÊNIO Nº03/2025–SETUR, celebrado entre SETUR e o Município de Floresta do Araguaia-PA, cujo objeto é a transferência voluntária de recursos para apoio na realização do evento 30°Festival do Abacaxi, que será realizado nos dias 22 a 24 de maio de 2025. CONSIDERANDO os termos dos Processos nº.E-2025/2376903; RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº20842/1, CPF: 246.697.842-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Convênio Nº03/2025–SETUR.II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

# Protocolo: 1194596

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.115.438/0001-76.DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estande para evento de pequeno porte, por administração compreende-se planejamento, organização, mon-

tagem e desmontagem, , neste caso em específico, da feira AVISTAR BRA-SIL 2025, que está na sua 18ª edição e acontecerá de 16 a 18 de maio em São Paulo/SP.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO:R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.2293-Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 07 de maio de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1194449** 

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 – Contratação de empresa especializada na locação de estande para evento de pequeno porte, por administração compreende-se planejamento, organização, montagem e desmontagem,neste caso em específico, da feira AVISTAR BRASIL 2025, que está na sua 18ª edição e acontecerá de 16 a 18 de maio em São Paulo/SP. Valor: R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais).Belém (PA), 07 de maio de 2025. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretario de Estado de Turismo.

Protocolo: 1194450

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

# PORTARIA Nº 245/GEPS/SETUR DE 07 DE MAIO DE 2025-SUPRIMENTO DE FUNDOS-

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2615244;RESOLVE:I-Conceder suprimento de fundos a servidora REGINA LÚCIA MORAES PEREIRA, Matrícula nº54195545/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.II-O valor do suprimento corresponde a R\$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação:339033-(Passagem e Locomoção)R\$2.300,00;339039-(Serviços Pessoa Jurídica) R\$700,00;339032-(Material Distribuição Gratuita)R\$1.500,00;339030-(Consumo)R\$1.000,00.0 valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo:A utilização do suprimento de fundos será no período de 60(sessenta)dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15(quinze)dias após o período de aplicação. ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1194793

### DIÁRIA

# PORTARIA 239/GEPS/SETUR DE 07 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2579486; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora: CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, matrícula 5080525/2, Técnico de Planejamento em Gestão de Turismo. OBJ: Participar da 19ª Reunião Ordinária do Fortxingu e da visita técnica a Aldeia Indígena, em conjunto com equipe do MTUR e Secretaria Municipal de Turismo de Altamira. DESTINO: Altamira-PA. PERÍODO: 08/05/2025 a 10/05/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$247,10 (Duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$617,75 (Seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

#### Protocolo: 1194625 PORTARIA 244/GEPS/SETUR DE 07 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2613731;RESOLVE:Conceder 03 e ½(três e meia)diárias à servidora: ROSEMARY REBELO PEREIRA, Matrícula 54194422/5, Assessora. OBJ: Fiscalizar e acompanhar a visita técnica ao equipamento turístico"Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha"em Marabá/ PA.DESTINO:Marabá/PA.PERÍODO:14/05/2025 17/05/2025.VALOR а UNITÁRIO:R\$ 247,07(Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL:R\$864,75(Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Ordenador: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1194753

## **FÉRIAS**

# PORTARIA Nº 235/ GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO DE 2025-

FÉRIAS-CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR, para ano de 2025; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Alessandra Almeida de Almeida	5905783/2	Coordenadora	2024/2025	27/06/2025 A 11/07/2025
Ana Cláudia Farias	57198151/1	Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo	2023/2024	02/06/2025 A 13/06/2025